PORTARIA Nº 102/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Adélia Jesus de Oliveira Paiva, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Equipe Rural, matrícula nº 20692, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 11/06/2021 a 10/06/2022, com início do gozo em 27 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL